

ATO Nº 199/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92 denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **BRUNA BORTOLOTO LTDA ME**, CNPJ nº 41.819.544/0001-67, empresa estabelecida na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, com sede na Com. Linha Limeira, s.n., Interior, CEP: 99.895-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. **BRUNA BORTOLOTO**, cédula de identidade nº 8122511127 SSP/RS e CPF nº 027.599.080-03, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

SERVIÇO	VALOR
ENFERMEIRA - HORA	40,53
TECNICA DE ENFERMAGEM - HORA	22,21
TOTAL	62,74

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 07 de janeiro de 2025

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

BRUNA BORTOLOTO LTDA ME
BRUNA BORTOLOTO
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 – Sananduva – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668